



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDREIA CRISTINA TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, matrícula 819301, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.043-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.705.559-87, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2178/2016, com fruição no período de 06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 20 23
DE Nº 12.687
UMUARAMA, 27 / 03 / 20 23
Denes
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS